



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **INFORME Nº 09/2022 – CCEAF**

**Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2022.**

**Assunto: Incorporação do medicamento Alentuzumabe 10 mg/ml sol. Inj. (frasco-ampola)**

Conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que torna pública a decisão de incorporar o medicamento Alentuzumabe 10 mg/ml (frasco-ampola) para Esclerose Múltipla, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos informa que os cadastros para as solicitações do medicamento Alentuzumabe 10 mg/ml (frasco-ampola) já estão sendo aceitos pelas unidades do CEAF, para o CID: G35.

Documentos obrigatórios e checklist disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos